



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 06K, Ano XVIII, Mês de Julho de 2023.
Martins/RN, Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Editais

Controladoria Geral do Município

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Leis

Portarias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

DCRETO N.º 016, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo feminina de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 20 de julho e 20 de agosto de 2023;

Considerando que o futebol é um esporte que concentra as atenções da população de nosso país, tendo em vista que está intimamente ligado à cultura nacional; e

Considerando a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos os gêneros,

Considerando que o Governo Federal e o Governo Estadual já publicaram seus decretos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados



essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Cada órgão da Administração Pública Municipal fica autorizado a estabelecer a compensação de horas de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
MARTINS/RN, em 20 de Julho de 2023; 201º da
Independência, 134º da República e 181º da
Emancipação.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLSCENTE D E MARTINS

EDITAL Nº 002/2023

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESPECIFICA
(ECA) E TORNA PÚBLICO LOCAL DE PROVA E
OUTRAS ORIENTAÇÕES.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da resolução 001/2023, para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar do município de Martins/RN, e atentando ao informativo Nº 001/2023 do CONSECRN e ao termo de Adesão para o cumprimento das ações pertinentes a prova do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Norte, celebrado entre Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSECRN) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Martins / RN, publica as orientações referentes a realização da prova e o local de realização da mesma.

1. DATA DA PROVA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

1.1. As provas serão aplicadas no dia 23 de julho de 2023, das 08 às 11 horas.

1.2. O local de realização das provas será no Auditório da secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Eider da Costa Gondim, nº15, Planalto (vizinho ao Hospital).

1.3. A abertura dos portões e acesso ao local onde se realizara as provas ocorrerá das 07h às 07h30min (horário oficial local).

1.3.1. O candidato que chegar após as 08h não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado pleito.

1.4. Para ter acesso à sala de provas, o candidato devera apresenta o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local designando para a realização da prova munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e poderá portar garrafa de água, preferencialmente sem rótulos.

2. DA PROVA

2.1. O envelope que contém as provas serão abertas somente as 07h45min, na presença de todos os candidatos, solicitando, na ocasião, que três deles se disponham espontaneamente a certifica a inviolabilidade do lacre do envelope, devendo seus nomes, identificação e assinatura constarem da ata da aplicação da prova que também será assinada pelos membros da comissão especial eleitoral responsável pela aplicação de prova.

2.2. Logo após a abertura do envelope, os membros da comissão especial eleitoral passarão a entregar os cartões-resposta e os cadernos de prova aos candidatos, mas estes só poderão abrir os cadernos e começa a responder as questões as 08:00h, devendo aqueles recolher as provas as 11:00h;

2.3. O candidato recebera um caderno de prova, contendo 20 questões de múltipla escolha e, um cartão resposta.

2.4. O candidato será identificado por meio de coleta da assinatura na folha de frequência.

2.5. Os candidatos, ao termino da prova, deverão entregar o caderno de prova e o cartão-resposta preenchido em caneta esferográfica azul ou preta, sendo este o único documento valido para correção;

2.5.1 A entrega das provas dar-se-á na terça-feira, dia 25/07/2023, a parti das 8:00h, na Secretaria de Assistência Social, aos candidatos que tiverem interesse em recebê-los;

2.6. Serão proibidos:

(A) o intercâmbio ou empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos, durante a realização da prova.

(B) fraude ou sua tentativa,

(C) indisciplina e desrespeito aos membros da Comissão Especial Eleitoral.

2.7. Não será permitida a consulta a legislação, livros, apontamentos, resumos e rascunho, ou uso de qualquer equipamento eletrônico (por exemplo, celulares, tablets, computadores portáteis, etc.), sob pena de desclassificação;

(A) os equipamentos eletrônicos acima citados, deverão ser entregues ao aplicador das provas, desligados, sendo devolvidos ao final da prova.

2.8. Não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início.



(A) a eventual ida ao banheiro do candidato (a) será acompanhado (a) pelo aplicador (a).

2.8.1 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando as provas não terá mais acesso ao referido local.

2.9. Será atribuída nota zero a questão sem marcação ou com mais de uma marcação.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. A CEE procederá à correção das provas com base, exclusivamente, no cartão-resposta que for assinado e preenchido pelo candidato, tendo como base o gabarito que será disponibilizado no dia 24 de julho de 2023, no site do Núcleo Permanente de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – COMPERVE (<http://www.comperve.ufrn.br>), entidade responsável pela elaboração do exame.

3.2. A CEE, receberá eventuais recursos quanto às questões da prova, cabendo-lhe, por sua vez, remetê-los à COMPERVE, para análise.

3.3. Qualquer caso que venha a ocorrer e não esteja previsto neste edital será analisado e deliberado pela comissão especial eleitoral.

Martins/RN 19 de julho de 2023

Magna Rejane de Sousa Lima
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
107070901/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
130701/2023

A Prefeita do Município de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 130701/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhão (L-1620), F-4000 (ou similares), ônibus (tipo semi-leito/e ou leito), D20(ou similar) e vans (mínimo 15 lugares) incluída a despesa com motoristas (habilitação compatível com o veículo), combustível e manutenção. Os veículos devem ter ótimo estado de conservação, e são destinados ao transporte das equipes, equipamentos dos restaurantes que irão participar do 15º Festival Gastronômico Cultural de Martins e profissionais que trabalharão no evento que acontecerá no período de 21 a 23 de julho 2023, neste município.

Contratado: A F PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.252.453/0001-02

Valor Total: R\$ 51.500,00(Cinquenta e um mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para



que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Martins/RN, 20 de junho de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2205001/2023**

DISPENSA Nº 030215/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

CONTRATADO: A F PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ (MF) nº 49.252.453/0001-02

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhão (L-1620), F-4000 (ou similares), ônibus (tipo semi-leito/e ou leito), D20(ou similar) e vans (mínimo 15 lugares) incluída a despesa com motoristas (habilitação compatível com o veículo), combustível e manutenção. Os veículos devem ter ótimo estado de conservação, e são destinados ao transporte das equipes, equipamentos dos restaurantes que irão participar do 15º Festival Gastronômico Cultural de Martins e profissionais que trabalharão no evento que acontecerá no período de 21 a 23 de julho 2023, neste município.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 51.500,00(Cinquenta e um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2028.0000 –

MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 22 de maio de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MARTINS/RN, 20 de julho de 2022.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
CONTRATANTE

A F PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA –
CONTRATADO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº
114071/2023-CPL**

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a Contratação dos serviços de monitoramento e suporte durante os eventos que

serão realizados pela Prefeitura municipal de Martins durante o ano 2023,, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente aos serviços De prestação de contas especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALKTO OESTE E MEDIO OESTE RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica Nº 25.934.897/0001-51, com endereço na Sitio Jacu, nº 05, Francisco Dantas /RN, no valor total de 15.000,00(Quinze mil reais) por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Martins/RN, 17 de julho de 2023.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação de ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALKTO OESTE E MEDIO OESTE RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica Nº 25.934.897/0001-51, com endereço no Sitio Jacu, nº 05, Francisco Dantas /RN no valor total de 15.000,00(Quinze mil reais) correspondente aos serviços relativos à Contratação dos serviços de monitoramento e suporte durante os eventos que



serão realizados pela Prefeitura municipal de Martins durante o ano 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO,
conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 17 de julho de 2023.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº114071/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Costa Gurgel, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de monitoramento e suporte durante os eventos que serão realizados pela Prefeitura municipal de Martins durante o ano 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALKTO OESTE E MEDIO OESTE RN,

VALOR TOTAL: 15.000,00(Quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 17 de julho de 2023.

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 11907001/2023
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
114071/2023-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINS/RN

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALKTO OESTE E MEDIO OESTE RN

OBJETO: Contratação dos serviços de monitoramento e suporte durante os eventos que serão realizados pela Prefeitura municipal de Martins durante o ano 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: de 15.000,00(Quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02 008 – Secretaria Municipal De Obras, Transporte e Infraestrutura, Atividade 15.451.0051.2208.0000 – Implantação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 114071/2023, fundamentada no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 12(Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL –
PREFEITA MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALKTO
OESTE E MEDIO OESTE RN – CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 119071/2023-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a Contratação de empresa especializada nos serviços de segurança desarmada durante os eventos que serão realizados pela Prefeitura municipal de Martins durante o ano 2023,, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº



8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente aos serviços de prestação de contas especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa LUANA MONALISA DA SILVA 07580280400 inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica Nº 14.862.733/0001-40, com endereço Av. Rio Branco, Santo Antônio, Mossoró/RN, no valor total de 15.000,00(Quinze mil reais) por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Martins/RN, 20 de julho de 2023.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação de LUANA MONALISA DA SILVA 07580280400 inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica Nº 14.862.733/0001-40, com endereço no Sítio Jacu, nº 05, Francisco Dantas /RN no valor total de 15.000,00(Quinze mil reais) correspondente aos serviços relativos à Contratação de empresa especializada nos serviços de segurança desarmada durante os eventos que serão realizados pela Prefeitura municipal de Martins durante o ano 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 20 de julho de 2023.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº119071/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Costa Gurgel, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

BJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de segurança desarmada durante os eventos que serão realizados pela Prefeitura municipal de Martins durante o ano 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

**CONTRATADO: LUANA MONALISA DA SILVA
07580280400**

VALOR TOTAL: 15.000,00(Quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 20 de julho de 2023.

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 11907001/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119071/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: LUANA MONALISA DA SILVA 07580280400

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de segurança desarmada durante os eventos que serão realizados pela Prefeitura municipal de Martins durante o ano 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: de 15.000,00(Quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02 008 – Secretaria Municipal De Obras, Transporte e Infraestrutura, Atividade



15.451.0051.2208.0000 – Implantação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 119071/2023, fundamentada no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 12(Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL –
PREFEITA MUNICIPAL
LUANA MONALISA DA SILVA 07580280400 –
CONTRATADO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº519072/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 519070902/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos culturais poeta” ANTONIO FRANCISCO” através do seu representante legal o senhor MOESIO MARINHO MAIA, inscrito no CPF nº 024.656.594-21 no valor de R\$ 3.000,00(Três mil reais) para realização de 01(Um) show artístico cultural no dia 22/07/2023 no Palco dos Restaurantes, na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 19 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº519072/2023-CPL

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação do poeta” ANTONIO FRANCISCO” através do seu representante legal o senhor MOESIO MARINHO MAIA, inscrito no CPF nº 024.656.594-21 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos culturais do artista “MOESIO MARINHO MAIA” no valor de R\$ 3.000,00(Três mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico cultural, no dia 22/07/2023 no Palco dos Restaurantes, na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 19 de julho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº519072/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de 01(um) Show artístico cultural do poeta” ANTONIO FRANCISCO” através do seu representante legal o senhor MOESIO MARINHO MAIA, inscrito no CPF nº 024.656.594-21” no dia 22/07/2023 no Palco dos Restaurantes, na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: “ MOESIO MARINHO MAIA”



VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00(Três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 20 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 121071/2023-CPL
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a Contratação de profissional com experiência em gastronomia com a finalidade de julgar “o melhor prato do ano” no XV Festival Gastronômico e Cultural de Martins/RN, conforme regulamento expedido pela organização., conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente aos serviços de prestação de contas especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa

46.370.612 INDRA NOGUEIRA NUNES inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica Nº 46.370.612/0001-77, com endereço Av. Paulo Marques, nº 722, Barbalha/CE no valor total de 3.000,00(Três mil reais) por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Martins/RN, 21 de julho de 2023.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação de 46.370.612 INDRA NOGUEIRA NUNES inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica Nº 46.370.612/0001-77, com endereço Av. Paulo Marques, nº 722, Barbalha/CE no valor total de 3.000,00(Três mil reais)) correspondente aos serviços relativos à Contratação de profissional com experiência em gastronomia com a finalidade de julgar “o melhor prato do ano” no XV Festival Gastronômico e Cultural de Martins/RN, conforme regulamento expedido pela organização. conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 21 de julho de 2023.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº119071/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Costa Gurgel, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de profissional com experiência em gastronomia com a finalidade de julgar “o melhor prato do ano” no XV Festival Gastronômico e Cultural de Martins/RN, conforme regulamento expedido pela organização. conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.



CONTRATADO: 46.370.612 INDRA NOGUEIRA NUNES

VALOR TOTAL: 3.000,00(Três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 21 de julho de 2023.

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 518071/2023-CPL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 510070904//2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da artista "LAIS AMARO" a PRINCESINHA DO ACORDEON no valor de R\$ 6.000,00(Seis mil reais) para realização de 01(Um) show artístico musical no dia 22/072023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 18 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 518071/2023-CPL.

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa "LAIS KELLY GOMES

AMARO11775648400" inscrita no CNPJ/MF nº 46.105.796/0001-48 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da artista "LAIS AMARO" a PRINCESINHA DO ACORDEON no valor de R\$ 6.000,00(Seis mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 22/072023 na Praça Almino Afonso durante a 15º edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 18 de julho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº518071/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de 01(um) Show artístico musical da artista "LAIS AMARO" a PRINCESINHA DO ACORDEON no dia 22/072023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: "LAIS KELLY GOMES AMARO11775648400"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00(Seis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 18 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51907005/2023



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: "LAIS KELLY GOMES AMARO11775648400"

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 518071/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais da artista "LAIS AMARO" a PRINCESINHA DO ACORDEON, que ocorrerá no dia 22/072023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00(Seis mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 19 de julho de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
LAIS KELLY GOMES AMARO – TITULAR DA
CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 521075/2023-CPL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 510070905/2023 PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade

de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do artista" PEDRO CASSIUS E SAMBA CHIC" no valor de R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais) para realização de 01(Um) show artístico musical no dia 22/072023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 521075/2023-CPL.

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação do GRUPO DE DANÇA OUTRAS CARAS" inscrita no CNPJ/MF nº 01.855.615/0001-18 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do artista" PEDRO CASSIUS E SAMBA CHIC" no valor de R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 22/072023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS , a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº521075/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato



resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de 01(um) Show artístico musical do artista " PEDRO CASSIUS E SAMBA CHIC" no dia 22/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: " GRUPO DE DANCA OUTRAS CARAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52107008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: " GRUPO DE DANCA OUTRAS CARAS

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 521075/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais do artista " PEDRO CASSIUS E SAMBA CHIC", que ocorrerá no dia 22/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 21 de julho de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
PEDRO CASSIUSGOMES GREGORIO DA SILVA –
TITULAR DA CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 521076/2023-CPL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 5120070901/2023 PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da artista " LORENA NUNES" no valor de R\$ 9.800,00(Nove mil e oitocentos reais) para realização de 01(Um) show artístico musical no dia 22/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 521076/2023-CPL.



A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa LORENA O NUNES CULTURA E COMUNICACAO" inscrita no CNPJ/MF nº 17.813.439/0001-36 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do artista" LORENA NUNES" no valor de R\$ 9.800,00(Nove mil e oitocentos reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 22/072023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS , a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº521076/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de 01(um) Show artístico musical do artista" LORENA NUNES" no dia 22/072023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: " LORENA O NUNES CULTURA E COMUNICACAO"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.800,00(Nove mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e

ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52107009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: " LORENA O NUNES CULTURA E COMUNICACAO

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 521076/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais do artista" LORENA NUNES", que ocorrerá no dia 22/072023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.800,00(Nove mil e oitocentos reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 21 de julho de 2023

ASSINANTES:



MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
LORENA OLIVEIRA NUNES – TITULAR DA
CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
521076/2023-CPL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 52107009/2023 PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da banda “FREQUENCIA 2” no valor de R\$4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais) para realização de 01(Um) show artístico musical no dia 23/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 521076/2023-CPL.

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa GUSTAVO JEFFERSON FERNANDES DE ALMEIDA 06827214419 Inscritas no CNPJ/MF nº 28.638.808/0001-18 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da banda “FREQUENCIA 2” no valor de R\$4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 23/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº521076/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de 01(um) Show artístico musical da banda “FREQUENCIA 2” no dia 23/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: “ GUSTAVO JEFFERSON
FERNANDES DE ALMEIDA 06827214419

VALOR DO CONTRATO: R\$4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE
CONTRATO Nº 52107009/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINS/RN

CONTRATADA: “ GUSTAVO JEFFERSON
FERNANDES DE ALMEIDA 06827214419



ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 521076/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais da banda "FREQUENCIA 2", que ocorrerá no dia 23/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 21 de julho de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO JEFFERSON FERNANDES DE
ALMEIDA – TITULAR DA CONTRATADA

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
521076/2023-CPL.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 52107009/2023 PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da banda "FREQUENCIA 2" no valor de R\$4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais) para realização de 01(Um) show artístico musical no dia 23/07/2023 na Praça Almino Afonso

durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 521076/2023-CPL.

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa GUSTAVO JEFFERSON FERNANDES DE ALMEIDA 06827214419 Inscritas no CNPJ/MF nº 28.638.808/0001-18 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da banda "FREQUENCIA 2" no valor de R\$4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 23/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº521076/2023-CPL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel



Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de 01(um) Show artístico musical da banda “ FREQUENCIA 2” no dia 23/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: “ GUSTAVO JEFFERSON FERNANDES DE ALMEIDA 06827214419

VALOR DO CONTRATO: R\$4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52107009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: “ GUSTAVO JEFFERSON FERNANDES DE ALMEIDA 06827214419

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 521076/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais da banda “ FREQUENCIA 2”, que ocorrerá no dia 23/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 21 de julho de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO JEFFERSON FERNANDES DE
ALMEIDA– TITULAR DA CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 521078/2023-CPL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 51507010/2023 PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do artista GUSTAVO DA COSTA TAVARES FILHO no valor de R\$ 1.540,00(Um mil e quinhentos e quarenta reais) para realização de 01(Um) show artístico musical no dia 23/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 521076/2023-CPL.



A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação do artista GUSTAVO DA COSTA TAVARES FILHO inscrita no CPF/MF nº 111.928.614-00 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais no valor de R\$ 1.540,00 (Um mil e quinhentos e quarenta reais) visando à realização de 01 (um) shows artístico musical, no dia 23/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº521076/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de 01 (um) Show artístico musical do artista GUSTAVO DA COSTA TAVARES FILHO no dia 23/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: " GUSTAVO DA COSTA TAVARES FILHO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.540,00 (Um mil e quinhentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52107010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: " GUSTAVO DA COSTA TAVARES FILHO

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 521078/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (Um) show musicais do artista GUSTAVO DA COSTA TAVARES FILHO, que ocorrerá no dia 23/07/2023 na Praça Almino Afonso durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.540,00 (Um mil e quinhentos e quarenta reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 21 de julho de 2023



ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO DA COSTA TAVARES FILHO– TITULAR
DA CONTRATADA

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº521079/2023-CPL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 507070911//2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à Contratação de profissional especializado na confecção, criação e produção de obras de arte em chocolate - Chocolateira específico e destinado ao XV Festival de Gastronomia de Martins, através do seu representante legal ERIDENES NAYANNE DE SOUZA CASTRO 09262045484, no valor de R\$ 14.400,00(Quatorze mil e quatrocentos reais) . Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº521079/2023-CPL

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da Contratação de profissional especializado na confecção, criação e produção de obras de arte em chocolate - Chocolateira específico e destinado ao XV Festival de Gastronomia de Martins, através do seu representante legal ERIDENES NAYANNE DE SOUZA CASTRO 09262045484, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 14.400,00(Quatorze mil e quatrocentos reais) .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº521079/2023-CPL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de profissional especializado na confecção, criação e produção de obras de arte em chocolate - Chocolateira específico e destinado ao XV Festival de Gastronomia de Martins, através do seu representante legal ERIDENES NAYANNE DE SOUZA CASTRO 09262045484, evento que aconteceu período de 21, 22 e 23 de julho de 2023, durante a 15ª edição do FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS, a ser realizada pela prefeitura de Martins, no conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: ERIDENES NAYANNE DE SOUZA CASTRO 09262045484

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00(Quatorze mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 21 de julho de 2023

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 06K, Ano XVIII
Martins/RN, 21 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 23h00m, do dia 21 de julho de 2023,
com 18 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 06K, Ano XVIII
Martins/RN, 21 de julho de 2023